

## 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 2023014

PROCESSO Nº 2025036120

2º Termo aditivo ao Termo de Credenciamento 2023014 da pessoa jurídica **CENTRO DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA DE CATALÃO**, CNPJ nº 05.481.183/0001-28.

**CRENCIANTE: PROGRAMA DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CATALÃO - PRÓ-SAÚDE - CNPJ sob o nº 97.544.821/0001-20**, com sede à Av. Raulina Fonseca Paschoal, 1771 - São João, Catalão - GO, 75703-045, residente e domiciliada nesta cidade de Catalão, Estado de Goiás.

**CRENCIADO: CENTRO DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA DE CATALÃO**, CNPJ nº 05.481.183/0001-28, representado neste ato por **Paulo Henrique Pascoal**, CPF nº 648.584.131-87, residente e domiciliado nesta cidade.

Têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao **TERMO DE CREDENCIAMENTO 008/2023**, firmado em 15 de dezembro de 2023, oriundo do Processo Administrativo nº 2023038964, CREDENCIAMENTO 008/2023.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do referido TERMO DE CREDENCIAMENTO no preâmbulo na especialidade de **RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA**.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de **14 DE DEZEMBRO DE 2025 A 13 DE DEZEMBRO DE 2026**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

3.1. **O valor total estimado será R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) para os próximos 12 (doze) meses.**

### CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para 2025 e 2026.

### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

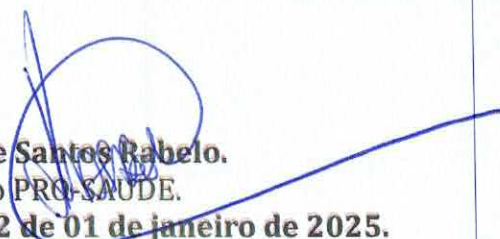
5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

### CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

**6.1. O CONTRATANTE** será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

Catalão, 28 de novembro de 2025.

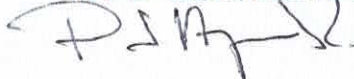
  
**Karla Rosane Santos Rabelo.**  
Gestora do PRO-SAÚDE.  
**Portaria Municipal nº 12 de 01 de janeiro de 2025.**  
Município de Catalão

**CENTRO DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA DE CATALÃO**

CNPJ nº 05.481.183/0001-28

**Paulo Henrique Pascoal**

CPF nº 648.584.131-87



Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF nº:

\_\_\_\_\_  
CPF nº: